



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina /SP**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLATINA/SP, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital de CONVOCAÇÃO Dos inscritos abaixo relacionados para a PROVA ESCRITA:**

**1. DOS CANDIDATOS**

<b>Inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
21	AMANDA PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA
15	ANA LUIZA PEREIRA LOPES
12	ÂNGELA MARIA DE SOUZA
20	EDILEUSA APARECIDA DE PAULA
23	EDMARA APARECIDA DA SILVA
28	ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA
16	ESTEFÂNIA GABRIELA ROSA CARRO
18	FERNANDA BALDUINO DE OLIVEIRA
3	FRANCIELE FERNANDA MARTINS DA SILVA
24	GIZELE ALVES DE OLIVEIRA
17	GRACIANA MARIA SILVA MASCARI
14	IRENE PEREIRA ALVIN FONSECA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP**

2	ISADORA MELICO GARCIA
9	JAKCELLY FERREIRA DE SOUZA SILVA
27	JENIFFER DE PAULA DA SILVA
13	JÉSSICA GONÇALVES DE ARRUDA
11	KATIA DOS SANTOS
8	LUCIA ELENA BENTO DA SILVA
7	MICHELE ARNDT VELLOSO
29	NATHALY MARIA DA SILVA FURQUIM
25	PÂMELA BRUNA BATISTA DA SILVA
10	PAULA NOGUEIRA DE SOUZA
22	RAÍSSA GIOVANA DA SILVA
30	STEFANNY MARIENE DURAIS SANTOS
6	SUZI MEIRE VALERIA BELASCO MORENO
4	TATIANE PEREIRA DIAS
19	TIAGO GRACINDO GARCIA DOS SANTOS
5	VERONICA PAULA DE OLIVEIRA QUEIROZ
26	VLADIMIR OVIDIO DA SILVA

2) A prova Escrita será de acordo com a Bibliografia indicada no Anexo IV deste Edital, e **será realizada no 25 de Agosto de 2019, das 8:30 às 11:30 Horas, na Escola MUNICIPAL EMEF TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES - 630 - Platina - SP.**

3) A prova de conhecimentos específicos conterà 25 questões sobre conhecimentos específicos, 5 questões de informática que valerão 2,5 pontos cada,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP

e Redação valendo 25,0 pontos, totalizando 100,0 pontos (conforme bibliografia no **ANEXO IV**).

3.1) A Prova Dissertativa para escolha de membros do CONSELHO TUTELAR será aplicada no mesmo dia e hora da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

3.2) Será corrigida a Prova Dissertativa de todos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova objetiva.

3.3) Na Prova Dissertativa, o candidato, obrigatoriamente, elaborará texto dissertativo, conforme tema proposto pela banca examinadora.

3.4) A correção levará em conta os itens discriminados a seguir, os quais são correlacionados:

3.4.1) Conteúdo – até 12,5 (doze inteiros e cinco décimos) pontos:

- a) ponto de vista adotado no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

3.4.1.1) Haverá prejuízo à nota, de modo proporcional, se ocorrer fuga parcial ou total ao tema proposto.

3.4.2) Estrutura – até 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP

3.4.3) Expressão – até 5 (cinco) pontos:

3.4.3.1) A avaliação da expressão será feita de acordo com as relações existentes entre a estrutura e o conteúdo, considerando-se:

- a) o uso da linguagem de acordo com o nível de conhecimento exigido, para a produção textual proposta;
- b) o domínio da norma culta formal, em relação à estrutura sintática de orações e períodos, aos elementos coesivos; às concordâncias verbal e nominal; à pontuação; às regências verbal e nominal; ao emprego de pronomes; às flexões verbal e nominal; ao uso de tempos e modos verbais; à grafia e à acentuação.

3.4.4) os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, consoante o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

3.4.5) Receberá nota ZERO à Prova Dissertativa que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) não atender aos critérios dispostos nos quesitos 4.4.1 – **Conteúdo**, 4.4.2 – **Estrutura** e 4.4.3 – **Expressão**.
- c) apresentar texto não-verbal;
- d) for assinada fora do local apropriado;
- e) apresentar qualquer sinal que, de algum modo, possa identificar o candidato;
- f) for escrita a lápis, parcial ou total;
- g) estiver em branco;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP

h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

3.4.6) Na Prova Dissertativa, caso haja folha para rascunho no Caderno de Provas, esta será de preenchimento facultativo. O rascunho elaborado pelo candidato não será considerado, em nenhuma situação, para fins de correção.

3.4.7) A Prova Dissertativa deverá conter, rigorosamente, o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas. O desrespeito a esse quesito, implicará perda de pontos atribuídos à Redação.

3.4.8) A Prova Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos. Será considerado habilitado na Redação o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na correção.

**4)** Os candidatos deverão comparecer à prova com meia hora de antecedência, portando Carteira de Identidade e o documento comprobatório de sua inscrição.

**5)** Só poderá fazer a prova de aferição o candidato que não tiver sido impugnado, esgotadas as possibilidades de recurso.

**6)** O CMDCA, através da Comissão Eleitoral, divulgará gabarito das questões do ECA no dia seguinte à prova.

**7)** Os resultados da prova poderão ser consultados, individualmente pelo candidato interessado, na sede do CMDCA, sendo vedada a consulta aos resultados de outros candidatos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE DE PLATINA /SP**

- 8) O critério de desempate da prova será pela maior idade.
- 9) Irão para Eleição os candidatos que fizerem no mínimo, 50% da prova.

**Publique-se.**

**Palmital, 19/08/2019.**

**Presidente do Cmdca**